



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018004701

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.208.992/0001-51, com sede na RUA BRASIL, representado por João Antonio Pinon, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SIQUEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 12.501.269/0001-30, com sede na RODOVIA BR 222 KM 40 VILA SÃO RAIMUNDO, SAO RAIMUNDO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68255-000, representada por GILBERTO DE SIQUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2018 Atividade 1616.081221002.2.116 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1616.082441002.2.129 Manutenção do Prog. Bolsa Família / Índice de Gestão Descentralizada - IGD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1616.082430020.2.120 Manutenção do Programa IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1616.082430020.2.125 Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 31 de Agosto de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CNPJ(MF) 14.208.992/0001-51
CONTRATANTE

SIQUEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME
CNPJ 12.501.269/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA M BOM JESUS DO TOCANTINS-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



1. _____

2. _____